



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 994, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

*Estabelece a
Série de
Cadernos de
Orientações
de Parcerias
do ICMBio.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a série "Cadernos de Orientações de Parcerias do ICMBio".

§ 1º Cada caderno será composto por encartes contendo os normativos, fluxos e minutas referenciais de documentos.

§ 2º Poderão ser elaborados adicionalmente cartilhas, manuais e outros documentos.

Art 2º A série "Cadernos de Orientações de Parcerias do ICMBio" será composta pelos cadernos conforme relação do anexo desta Portaria.

Art. 3º Sua versão atualizada deverá estar disponibilizada na rede interna e na página do ICMBio.

Art 4º Fica revogado o Manual de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Cooperação, Termos de Parceria e Termos de Reciprocidade, elaborado pelo ICMBio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO**ANEXO**

Caderno 01 – Acordo de Cooperação
Caderno 02 – Termo de Execução Descentralizada
Caderno 03 – Termo de Parceria
Caderno 04 – Termo de Colaboração e Fomento
Caderno 05 – Termo de Doação
Caderno 06 – Termo de Cessão
Caderno 07 – Procedimento de Manifestação de Interesse
Caderno 08 – Termo de Ajustamento de Conduta



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 23/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4211493** e o código CRC **FDD109F4**.